



O Vereador **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 78/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine a Secretaria de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e as demais que forem necessárias para a realização da implementação de política pública para a internação involuntária de pessoas em situação de rua destinadas a tratamento especializado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, considerando que a solicitação a implementação de uma política pública voltada à internação involuntária de pessoas em situação de rua justifica-se pela necessidade de garantir o direito fundamental à vida e à saúde de indivíduos em extrema vulnerabilidade que, devido ao comprometimento cognitivo por dependência química ou transtornos mentais, perderam a capacidade de discernimento e autoproteção. A medida visa assegurar intervenção médica e terapêutica imediata em casos críticos, promovendo a estabilização clínica e a dignidade humana como passo essencial para a posterior reintegração social e superação do estado de abandono. Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2026.



**RICARDO TEIXEIRA DE
OLIVEIRA**

22/01/2026 15:29:25

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

